FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA
10CNEUR20240427

Banco Montepio

Designação	**CONTA NEGÓCIOS**
Condições de Acesso	Depósito dirigido a Empresários em Nome Individual (ENI's), Profissionais Liberais e Trabalhadores Independentes, que pretendam abrir conta para suporte à sua atividade profissional.
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Cheques; Ordens de pagamento e de transferências; Guias de depósito e talões de levantamento; Cartões de crédito e de débito, serviço Montepio24 Empresas e outros meios de pagamento, desde que permitidos pela Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio).
Moeda	EURO
Montante	O montante mínimo de abertura da conta é de 250 €.
Taxa de Remuneração	Conta não remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável.
Pagamento de Juros	Não aplicável.
Regime Fiscal	Imposto do Selo (I. Selo) - Utilização de crédito sob a forma de facilidades de descoberto e ultrapassagem de crédito: Imposto do Selo à taxa de 0,04% calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês, divididos por 30; - Sobre os juros decorrentes de facilidades de descoberto ou de ultrapassagem de crédito incide Imposto do Selo à taxa de 4%; - Sobre as comissões e despesas poderá ser devido imposto do selo à taxa de 4% e IVA à taxa de 16%/22%/23% - O IVA é de 23% no Continente, de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e Despesas	Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta: Comissão de Manutenção de conta (mensal): 6,00 € + I. Selo Isenções Quando aplicável à Conta: Contas judicialmente cativas; Conta à Ordem em Moeda Estrangeira; Conta Massa Insolvente; Conta associada ao débito da prestação do Crédito ao Investimento–Microcrédito ou do Montepio Microcrédito Açores; Conta Dupla; Contas à ordem associadas às Soluções: E. mpreendedor; E. mpresário, E. xpert; ESocial; E. Condomínio ou Montepio PME Líder; aplicável igualmente na Solução fora de comercialização: Montepio Startup. Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 6,00€ + I. Selo. Isenções: Utilização de um Cheque, como meio de levantamento. Extratos, Saldos ou Outra Documentação Extrato de movimentos em papel (por envio): - Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo. - Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo. - Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo. - Extrato Mensal – Isento Emissão de extrato - Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone24 Contas à Ordem em euros ou em moeda estrangeira: 10,00 € Consulta de Movimentos - Net24 - Empresas / Phone24 - Empresas- Operador - Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento - Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo. Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por interveniente): 7,50 € + IVA (16%/22%/23%) Isenções: Pessoas coletivas a quem tenha sido reconhecido o Estatuto de Utilidade Pública.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.

	Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (16%/22%/23%) Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta: 2,00 € + I. Selo. Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas Emissão de segunda via: - Comprovativo de depósito: isento - Comprovativo de movimento isento - Extrato integrado (por extrato): isento Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 42,50€ + IVA (16%/22%/23%) Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta):2% do valor de operação. As comissões e despesas inerentes à disponibilização de cartões de débito e ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.
Facilidades de Descoberto	A pedido dos Clientes, sujeita à apreciação e aceitação do Banco Montepio e à subscrição de um contrato de facilidade de descoberto, existe a possibilidade de ser atribuída uma facilidade de descoberto autorizado, cujo montante mínimo é 200 € (duzentos euros), pelo prazo e montante acordados e indicados no referido contrato, nas seguintes condições: - Condições de utilização: O(s) titular(es) da conta pode(m) aceder ao descoberto autorizado a partir da data contratada e até final do prazo em curso, podendo este ser utilizado através de uma ou mais operações de saque a descoberto, com os meios de pagamento disponibilizados pelo Banco Montepio e/ou por via do cumprimento de ordens de transferência/pagamento, permanentes ou pontuais. A utilização da facilidade de descoberto ocorrerá quando a conta não tiver saldo disponível para executar uma ordem de débito transmitida pelo(s) titular(es), mesmo que existam valores a aguardar boa cobrança ou cativos na conta. O montante correspondente à utilização da facilidade de descoberto será lançado a débito na conta, passando esta a evidenciar um saldo negativo equivalente a esse montante. - Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante do Descoberto Autorizado utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada postecipadamente, no vencimento do contrato. A taxa de juro a aplicar na utilização deste Descoberto Autorizado é a seguinte : TAN [1] / TAE[2] - 18,000% / 19,900% [1]TAN - Taxa Anual Nominal [2]TAE - Taxa Anual Efetiva Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360. - Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.
Ultrapassagem de Crédito	A ultrapassagem de crédito consubstancia um descoberto que não foi previamente contratado , casuisticamente aceite pelo Banco Montepio e que permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da sua conta bancária ou ultrapassem o limite máximo acordado para a facilidade de descoberto autorizado. Se o titular transmitir ordem de débito que ultrapasse o limite da facilidade de descoberto contratada ou, no caso de esta não existir, o montante do saldo disponível na conta, o Banco Montepio poderá não executar a ordem recebida ou poderá decidir executar a ordem, passando a conta a evidenciar saldo negativo, devendo o(s) titular(es) repor de imediato esse saldo negativo. - Cálculo e pagamento de juros: O cálculo dos juros é efetuado sobre o montante de ultrapassagem de crédito utilizado diariamente, sendo a sua cobrança efetuada no respetivo término, por débito em conta.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.

	Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN [1] de 22,000%. [1] Taxa Anual Nominal Convenção utilizada no cálculo de juros: Actual/360. - Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. Comissão associada a ultrapassagem de crédito: 15,00 € / 45,00 € + I. Selo. A comissão associada a ultrapassagem de crédito é de 15,00 € + I. S., aplicável por cada entrada em descoberto não autorizado em final de dia (exceto nas situações de ultrapassagem de crédito por via de cheque), com um limite mensal de 3 cobranças, até 45€.
Outras Condições	O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração. Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo. Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt. Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso. Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.
Instituição Depositária	Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 /+351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00) bancomontepio.pt
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Até à efetiva constituição do Depósito poderão ser objeto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com o capital social de 1.210.000.000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500792615, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa.

A preocupação com a protecção do ambiente leva-nos a utilizar suportes de comunicação mais sustentaveis e a privilegiar soluções digitais e de menor impacto.